



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: AQUISIÇÃO de produtos e equipamentos/ferramentas para uso na borracharia do CEPROM.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Consideramos que os pneus são um item fundamental para a segurança do veículo, pois contribuem para a estabilidade, o desempenho, o poder de frenagem, o conforto e a economia de combustível.

Assim sendo, esses equipamentos e ferramentas são essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos da borracharia, tais como: conserto e troca de pneus; câmaras de ar e afins; verificação e ajuste da pressão dos pneus, etc.

Quando os pneus atingem o limite de desgaste, é crucial substituí-los por novos. A borracharia é o local apropriado para fazer essa troca.

A aquisição desses materiais beneficiará a atuação da Secretaria de Mobilidade Urbana visando uma maior eficácia e celeridade dos serviços prestados, buscando investir, conservar e modernizar o Município;

O objetivo é continuar estruturando a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que possamos desenvolver as atividades de uma forma nunca antes realizada, prezando sempre pelo bem estar e o melhor à coletividade.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

NÃO CONSTA NO PCA

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

NÃO SE APLICA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CAIÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 180

Telefone: 3602 2777

Fis.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES: ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO: NÃO SE APLICA
CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA: NÃO SE APLICA

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

NÃO HÁ

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

R\$ 11.562,92 (ANEXO I)

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os pneus são o único ponto de contato entre o veículo e as ruas e estradas. Eles são responsáveis por fornecer tração, estabilidade e direção. Sem pneus em boas condições, a segurança é comprometida. É por isso que uma borracharia desempenha um papel fundamental na manutenção da base da mobilidade de qualquer veículo.

A aquisição do objeto é importante para dar seguimento aos trabalhos executados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Dentre as diversas finalidades, citamos:

- aumento da eficácia e rapidez na prestação dos serviços;
- contribuição na otimização do tempo;
- o macaco hidráulico oferece vários benefícios, proporcionando precisão no levantamento de veículos e máquinas pesadas, facilitando as operações na borracharia interna da Secretaria;
- garantia de mais versatilidade para as atividades, sendo útil para várias finalidades.

GARANTIA:

O fornecedor deverá conceder garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto licitado correrão por conta da licitante vencedora.

A licitante vencedora deverá, durante o período de garantia, atender-nos em Jaú, para a devida assistência técnica se necessário for, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.



19



8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição desses materiais e ferramentas proporcionarão mais economia à Secretaria de Mobilidade Urbana, por conseguinte:

- maior agilidade na execução dos serviços de manutenção e troca de pneus e afins, disponibilizando rapidamente os veículos para estarem aptos ao imediato retorno ao trabalho e consequentemente tornando os trabalhos externos mais céleres;
- atendimento as demandas do município dentro de um menor prazo;
- Não terceirização dos serviços de borracharia.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Seguir com o processo dando andamento na confecção do Termo de Referência pela real necessidade dessa aquisição.

Jahu/SP, 17 de outubro de 2024.


Ricardo Luiz Rochi

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


Márcio de Almeida

Secretário de Mobilidade Urbana



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

